

## REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA



## JORNAL OFICIAL

I Série - Número 3

Quarta - feira, 4 de Janeiro de 1995

## SUMÁRIO

SECRETARIAS REGIONAIS DAS FINANÇAS E DO  
TURISMO E CULTURA

Portaria n.º 447/94

Autoriza a repartição dos encargos orçamentais, pelos anos de 1995 e 1996, a aplicar nos trabalhos de remodelação e restauro do Solar de Carlos Cristóvão, em Machico.

SECRETARIAS REGIONAIS DAS FINANÇAS E  
DO TURISMO E CULTURA

Portaria n.º 447/94

Considerando que por Despacho do Senhor Secretário Regional de Turismo e Cultura de 94.04.26, foi autorizado a realização de um concurso limitado para os trabalhos de "Remodelação e Restauro do Solar de Carlos Cristóvão, em Machico - Conclusão: Acabamentos e arranjos exteriores";

Considerando que pelo Despacho do Senhor Secretário Regional de 94.11.23, que homologou a Acta de Análise das propostas, foram adjudicados os referidos trabalhos à firma Damásio & Nascimento, Construções, Lda., por ter sido aquela que apresentou a proposta de mais baixo preço, no valor de Esc: 43 831 018\$00, não incluindo IVA;

Considerando que no Orçamento Previsional para 1995, foi inscrita uma verba no montante de Esc: 49 000 000\$00, que se destina também a assegurar o pagamento da despesa emergente deste contrato;

Manda o Governo Regional da Madeira pelos Secretários Regionais das Finanças e do Turismo e Cultura - ao abrigo do artigo 19º do Decreto Legislativo Regional nº 11/94/M de 28 de Abril de 1994, conjugado com os nº 1 e 2 do artigo 10º do Decreto -Lei nº 211/79 de 12 de Julho, aprovar o seguinte:

1º. O encargo orçamental com os trabalhos do " Solar Carlos Cristóvão -Conclusão" fica escalonado pelos seguintes anos económicos, como se indica:

Em 1994 .....	\$
Em 1995 .....	43 000 000\$00
Em 1996 .....	832 000\$00

2º A estes valores acresce o IVA à taxa legal em vigor.

3º. No orçamento para o ano económico de 1995, a correspondente despesa ficará assegurada pela rubrica Secretaria 06, Capítulo 50, Divisão 10 Subdivisão 03, Classificação Económica 07.01.04 .

4º. Esta Portaria entra imediatamente em vigor.

Secretarias Regionais das Finanças e do Turismo e Cultura.

Assinada em 16 de Dezembro de 1994.

O SECRETÁRIO REGIONAL DAS FINANÇAS, José Paulo Baptista Fontes

O SECRETÁRIO REGIONAL DO TURISMO E CULTURA, João Carlos Nunes Abreu

Preço deste número: 30\$00

<p>"Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Secretaria-Geral da Presidência do Governo Regional da Madeira"</p>	<p style="text-align: center;"><b>ASSINATURAS</b></p> <table border="0"> <tr> <td>Completa (Ano) ...</td> <td>7 980\$00</td> <td>(Semestral) .....</td> <td>4 000\$00</td> </tr> <tr> <td>Cada Série * ...</td> <td>2 640\$00</td> <td>-</td> <td>1 320\$00</td> </tr> </table> <p style="text-align: center;">Números e Suplementos - Preço por página 15\$00 A estes valores acrescem os portes de correio (Portaria nº 380/94 de 21 de Dezembro)</p>	Completa (Ano) ...	7 980\$00	(Semestral) .....	4 000\$00	Cada Série * ...	2 640\$00	-	1 320\$00	<p>"O Preço dos anúncios é de 130\$00 por linha, acrescido do respectivo IVA, dependendo a sua publicação do pagamento antecipado a efectuar na Secretaria-Geral da Presidência do Governo Regional da Madeira"</p>
Completa (Ano) ...	7 980\$00	(Semestral) .....	4 000\$00							
Cada Série * ...	2 640\$00	-	1 320\$00							

Execução gráfica "Jornal Oficial"